



PORTARIA Nº 100 – DG/IFAM CITA, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o parágrafo 3º, inciso IV, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Despacho favorável nº 26495/2020 – Comissão Permanente de Progressão Docente – CPPD/CITA, de 06/08/2020, referente ao processo nº 23744.000137/2020-18 - Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico da servidora ANA RITA DE OLIVEIRA BRAGA.

RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora ANA RITA DE OLIVEIRA BRAGA, SIAPE 2232705, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Integrante do Plano de Carreira e Cargo de Magistério – PCCM/EBTT, lotada no *Campus* Itacoatiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de:

De	Para	Interstício	Situação	Efeitos a partir de:
D(301)	D(302)	10/06/2018 a 09/06/2020	Progressão	05/08/2020

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira
Neta Toro

Professora EBTT
leonor.toro@ifam.edu.br

Diretora Geral

Port. Nº 1.431-GR/IFAM